

## 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/2021

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE RÁDIO  
PTP E DE INFRAESTRUTURA DE  
TELECOMUNICAÇÕES, QUE FAZEM ENTRE  
SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO  
ESTADO DO PARÁ – PRODEPA E  
RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES  
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, COMO  
MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA,** Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Professor Dr. **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, brasileiro, casado, RG nº 4059742 SSP/PA, CPF nº 066.166.902-53, residente à Av. Conselheiro Furtado, nº 2905, Apt. 901 – Batista Campos, Cep: 66.040-100, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276, de 02.02.2023, no final assinado.

**CONTRATADA: RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS  
LTDA,** inscrita no CNPJ n.º 02.305.840/0001-98, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Rua João Balbi, n.º 1188, bairro: São Brás, CEP: 66.060-565, representada legalmente pelo **Sr. ROSYBERTO DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, RG n.º 179.3010 – SSP/PA 2º via e CPF n.º 300.115.232-04, com domicílio na Travessa Timbó, n.º 3125, Ed. Zeus Garden , bairro: marco, CEP: 66.093-532, na cidade de Belém – Pará, no final assinado.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 – As partes resolvem aditar pela **SEXTA vez** o contrato **nº023/2021**, assinado em **16/06/2021**, tem como fundamento legal o **Processo PAE n.º 2021/36.193, o Pregão Eletrônico nº 011/2021 e seus anexos**, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, com a Lei Estadual nº 6.474/2002, com os Decretos Estaduais nº 534/2020,

2.121/2018, 878/2008, 199/2009, 2.069/2006, 967/2008, 2.034/2009 e com Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

- 2.1 – O presente Termo Aditivo tem como objeto:  
2.1.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência;  
2.1.2 – Preço e da Dotação Orçamentária.

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **16 de junho de 2025**, vigorando o mesmo até **15 de junho de 2026**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, conforme disposto no RILC da PRODEPA e na Lei 13.303/2016.

## **CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1 – Após acordo entre as partes o valor do contrato não sofrerá reajuste perfazendo o **Valor Global de R\$ 1.259.660,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e sessenta reais)** sendo utilizado no período acima citado o Valor de **R\$ 385.928,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e vinte oito reais)**, de acordo com anuênciada contratada que é parte indivisível e integrante, do **processo nº 2021/36193**.

4.2 - As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da **CONTRATANTE**, a seguir especificada:

**01.501.0000.61– Recursos Próprios;**  
**23.126.1508.2251– Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação; e**  
**339040 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ**

## **CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

5.1 - As demais Cláusulas e Condições do Contrato Original e dos aditivos anteriormente celebrados, não alteradas ou modificadas pelo presente aditivo, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais

## **CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO**

6.1 - O presente contrato será publicado de forma reduzida pela CONTRATANTE, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 30 (trinta) dias da sua assinatura, sem o que estará invalidado.

**E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.**

Belém, de junho de 2025.

### P/CONTRATANTE

CARLOS EDILSON DE  
ALMEIDA  
MANESCHY:0661669  
0253

Assinado de forma digital  
por CARLOS EDILSON DE  
ALMEIDA  
MANESCHY:06616690253

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**

Presidente da PRODEPA

ROSYBERTO DOS  
SANTOS  
ALBUQUERQUE:300115  
23204

Assinado de forma digital por  
ROSYBERTO DOS SANTOS  
ALBUQUERQUE:30011523204  
Dados: 2025.06.16 11:51:28  
-03'00'

**ROSYBERTO DOS SANTOS ALBUQUERQUE**

Representante Legal

### TESTEMUNHAS:

1. SHYRLENE  
Nome NAZARE PAIXAO  
ALBUQUERQUE:  
CPF/MF:59381418268

Assinado de forma digital  
por SHYRLENE NAZARE  
PAIXAO  
ALBUQUERQUE:59381418  
268  
Dados: 2025.06.16  
11:53:07 -03'00'

2.  
Nome  
CPF/MF